



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO

Protoc. n.º 341, Liv. 16 Fls. 44<sup>v</sup>, em 18/05/04

Horas: 15:20

*C. Souza*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º 169 /2004

**AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **CAZELLI & LONDERO Ltda. (CERVEJA CRYSTAL)**, na pessoa de seu proprietário Sr. **CLODOALDO DIRCEU CONDI FILHO**, pelos bons e valorosos serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2004.

*DR. Celso Martins Spohr*  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em sessão de 18 / 05 / 04

*C. Souza*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com satisfação, registrando nos anais desta Casa de Leis, os bons serviços que essa empresa tem prestado à cidade de Barra do Garças e região.

Merece o nosso destaque a importante colaboração que a empresa tem dedicado em prol da economia local, que de certa forma, contribui vastamente para o desenvolvimento a cidade.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre senhor, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.